

PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000 Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

<u>diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br</u> <u>www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home</u>



Emenda ao Projeto de Lei 56/2019

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020."

Nº 1 – EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 8º

Acrescenta-se os incisos X e XI ao § 1º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 056/2019, com a seguinte redação:

[...]

- **X** demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;
- **XI -** demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no §2º do art. 13 desta Lei.

Autoria dos Vereadores: Airton Giacomini, Paulo Cesar Cornelius, Silvio Portz Antônio Manoel Pereira, Antônio Gilberto Portz, Alessander Negreiros Fritscher e Adilson Evandro Martins, Filipe Turatti e Tiago Delwing Pedroso

Mensagem Justificativa: A alteração se faz necessária, pois é de primordial importância que se apresente os demonstrativos referidos nos dispositivos acrescidos, do modo que vinha sendo realizado nos anos anteriores, sendo portanto, descabida a sua exclusão.

Bom Retiro do Sul, 23 de setembro de 2019.

TIAGO DELLWING PEDROSO

Presidente

Antônio Manoel Pereira

Secretário

Paulo Cesar Cornelius

Vereador PRB

Alessander Negreiros Fritscher

Vereador PSB

AIRTON GIACOMINI

Vereador PDT

Adilson Evandro Martins

Vereador PSB

Antônio Gilberto Portz

Vereador DEM

Filipe Turatti Vereador PT

Silvio Portz Vereador MDB